

## **TERMOS DE USO – LS CONCURSOS e LS PRÁTICO**

Sejam bem-vindos aos nossos termos de uso que tem como objetivo regular a utilização pelos clientes dos serviços de nossa empresa. A LS Concursos (segmento do LS Sistema de Ensino), localizado pelo endereço eletrônico <https://www.lsensino.com.br> ou <https://www.lsconcursos.com.br> ou <https://www.lspratico.com.br>, para que possam compreender quais seus direitos e obrigações quanto à utilização dos nossos serviços, e ao acessar, se inscrever e/ou usar os serviços ofertados nas Plataformas, você declara ser maior de 18 (dezoito) anos e expressamente declara também que leu, compreende e aceita todas as condições estipuladas nestes Termos de Uso. Leia atentamente este documento e caso você não concorde com os Termos de Uso, você não deverá utilizar as Plataformas.

O presente termo traz em seu texto as condições e regras para que o usuário possa utilizar o serviço que está sendo oferecido, e visa delimitar e regulamentar a responsabilidade a que os contratantes são obrigados, em conformidade com o CDC - Código do Consumidor, respeitando o princípio contratual, com fundamento previstos nos artigos 46 e 54), que estabelece que os contratos de consumo não serão eficazes, perante os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, se houver dificuldade para compreensão de seu sentido e alcance, ou se não forem redigidos com clareza e facilidade de interpretação, baseado também no que dispõe o art. 1.412 do Código Civil.

### **CONTRATANTE(S)**

O(A) CONTRATANTE - Aluno(a), assim designado(a), pessoa física, cujo cadastro encontra-se registrado em nosso banco de dados, sendo identificado por seu nome de usuário (login – e-mail) e senha pessoal de acesso.

### **CONTRATADO(S)**

LS SISTEMA DE ENSINO (SSESSIS EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ 30.692.681/0001-67), pessoa jurídica de direito privado, disposta sob o domínio <https://www.lsensino.com.br> têm entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento que mutuamente aceitam e outorgam o seguinte:

1. O serviço **Orientação de Estudos** será ofertado pela LS Concursos e pela LS Prático (segmentos do LS Sistema de Ensino) por meio da *Internet*, chegando aos(as) Alunos(as) por meio do acesso restrito do site no endereço eletrônico <https://www.lsensino.com.br> ou <https://www.lsconcursos.com.br> ou <https://www.lspratico.com.br>.

2. A **Orientação de Estudos** é um serviço que oferece planejamento com metas de estudo (que são disponibilizadas em arquivos em PDF) para concursos públicos, para cargos de nível superior e médio nas seguintes áreas:

Área Fiscal;

Área de Tribunais Judiciários;

Área Policial;

Área de Controle;

Área do Poder Legislativo; e

Praticante de Prático.

#### **. Área Fiscal:**

A Orientação de Estudos possui planejamentos para alunos iniciantes (que nunca estudaram para a área e estão começando do zero) e experientes (que já possuem uma experiência de estudo na área), planejamentos regulares (também chamados de planejamentos pré-edital, sendo planejamentos genéricos da área estudada, sem foco em um concurso específico) e planejamentos pós-edital (com foco em um concurso específico após o lançamento do edital).

A LS Concursos possui o compromisso de lançar um planejamento pós-edital, desde que atendidos os seguintes requisitos:

1- Para cargos públicos de nível superior da área de fiscalização tributária, que exigem diploma de conclusão em qualquer área de formação, ou seja, sem exigência de formação específica em determinada área (exemplos: Auditor Fiscal, Fiscal de Rendas e congêneres), desde que o município possua mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes e que o salário indicado no edital seja a partir de 10 (dez) salários mínimos.

2- Para cargos públicos de nível médio (exemplos: Agente Fazendário, Analista Fazendário e congêneres), desde que o município possua mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes e que o salário indicado no edital seja a partir de 10 (dez) salários mínimos.

3- As disciplinas abarcadas pelos planejamentos da LS Concursos na área fiscal são as seguintes: Português, Direito Tributário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Empresarial, Direito Civil, Contabilidade Geral, Contabilidade Avançada,

Contabilidade de Custos, Contabilidade Pública, Raciocínio Lógico-Matemático, Matemática Básica, Matemática Financeira, Estatística Descritiva, Estatística Inferencial, Macroeconomia, Microeconomia, Finanças Públicas, Administração Geral, Administração Pública, Administração Financeira e Orçamentária, Informática e Tecnologia da Informação.

Caso seja lançado um edital de um concurso e os requisitos acima não estejam atendidos, a LS Concursos se reserva no direito de fazer ou não um planejamento pós-edital. Caso a Orientação de Estudos não faça um planejamento pós-edital que o (a) Aluno (a) se interesse, ele (a) poderá solicitar ao professor orientador orientação para adaptar o seu planejamento em curso com indicações de disciplinas e de materiais para serem estudados por fora da meta (ou seja, que precisam ser estudadas além das metas do planejamento em curso do (a) Aluno (a)).

Exemplo: o (a) Aluno (a) está estudando através do planejamento regular, o edital de um fisco municipal é lançado e o (a) Aluno (a) deseja prestá-lo (a) sem que a Orientação de Estudos tenha feito o planejamento pós-edital. Nesse caso, o professor orientador poderá indicar as disciplinas e os materiais a serem estudados por fora da meta e acompanhará a evolução do (a) Aluno (a).

#### **. Área de Tribunais Judiciários:**

A Orientação de Estudos possui planejamentos para alunos iniciantes (que nunca estudaram para a área e estão começando do zero) e experientes (que já possuem uma experiência de estudo na área), planejamentos regulares (também chamados de planejamentos pré-edital, sendo planejamentos genéricos da área estudada, sem foco em um concurso específico) e planejamentos pós-edital (com foco em um concurso específico após o lançamento do edital).

A LS Concursos possui o compromisso de lançar um planejamento pós-edital, desde que atendidos os seguintes requisitos:

1- Para os cargos públicos de Analista Judiciário da Área Judiciária, de Analista Judiciário da Área Administrativa (cargos de nível superior, que exigem diploma de conclusão em qualquer área de formação, ou seja, sem exigência de formação específica em determinada área).

2- Para os cargos públicos de Técnico Judiciário da Área Administrativa, desde que o salário indicado no edital seja a partir de 10 (dez) salários mínimos.

3- Para os seguintes Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho: TRF-2 e TRF-3; TRT-1 e TRT-2.

4- Para os Tribunais de Justiça do Rio de Janeiro e de São Paulo.

5- As disciplinas abarcadas pelos planejamentos da LS Concursos na área de Tribunais Judiciários são as seguintes: Português, Direito Tributário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Civil, Direito de Processo Civil, Direito de Processo Penal, Direito do Trabalho, Direito de Processo do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Eleitoral, Administração Geral, Administração Pública, Administração Financeira e Orçamentária, Informática e Raciocínio-Lógico Matemático.

Caso seja lançado um edital de um concurso e os requisitos acima não estejam atendidos, a LS Concursos se reserva no direito de fazer ou não um planejamento pós-edital. Caso a Orientação de Estudos não faça um planejamento pós-edital que o (a) Aluno (a) se interesse, ele (a) poderá solicitar ao professor orientador orientação para adaptar o seu planejamento em curso com indicações de disciplinas e materiais para serem estudados por fora da meta (ou seja, que precisam ser estudadas além das metas do planejamento do (a) Aluno (a) em curso).

Exemplo: o (a) Aluno (a) está estudando através do planejamento regular, o edital de um Tribunal de Justiça é lançado e o (a) Aluno (a) deseja prestá-lo (a) sem que a Orientação de Estudos tenha feito o planejamento pós-edital. Nesse caso, o professor orientador poderá indicar as disciplinas e os materiais a serem estudados por fora da meta e acompanhará a evolução do (a) Aluno (a).

#### **. Área Policial:**

A Orientação de Estudos possui planejamentos para alunos iniciantes (que nunca estudaram para a área e estão começando do zero) e experientes (que já possuem uma experiência de estudo na área), planejamentos regulares (também chamados de planejamentos pré-edital, sendo planejamentos genéricos da área estudada, sem foco em um concurso específico) e planejamentos pós-edital (com foco em um concurso específico após o lançamento do edital).

A LS Concursos possui o compromisso de lançar um planejamento pós-edital, desde que atendidos os seguintes requisitos:

1- Para os cargos públicos de agente de Polícia Federal, agente da Polícia Rodoviária Federal e Delegado da Polícia Federal.

2- As disciplinas abarcadas pelos planejamentos da LS Concursos na Área Policial são as seguintes: Português, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito de Processo Penal, Leis Especiais Penais e Processuais Penais, Direitos Humanos, Medicina Legal, Contabilidade Básica, Estatística Básica, Informática/TI, Matemática, Raciocínio-Lógico Matemático, Física e Legislação de Trânsito.

Caso seja lançado um edital de um concurso e os requisitos acima não estejam atendidos, a LS Concursos se reserva no direito de fazer

ou não um planejamento pós-edital. Caso a Orientação de Estudos não faça um planejamento pós-edital que o (a) Aluno (a) se interesse, ele (a) poderá solicitar ao professor orientador orientação para adaptar o seu planejamento em curso com indicações de disciplinas e materiais para serem estudados por fora da meta (ou seja, que precisam ser estudadas além das metas do planejamento do (a) Aluno (a) em curso).

Exemplo: o (a) Aluno (a) está estudando através do planejamento regular, o edital de Delegado Civil de um estado é lançado e o (a) Aluno (a) deseja prestá-lo (a) sem que a Orientação de Estudos tenha feito o planejamento pós-edital. Nesse caso, o professor orientador poderá indicar as disciplinas e os materiais a serem estudados por fora da meta e acompanhará a evolução do (a) Aluno (a).

#### **. Área de Controle:**

A Orientação de Estudos possui planejamentos para alunos iniciantes (que nunca estudaram para a área e estão começando do zero) e experientes (que já possuem uma experiência de estudo na área), planejamentos regulares (também chamados de planejamentos pré-edital, sendo planejamentos genéricos da área estudada, sem foco em um concurso específico) e planejamentos pós-edital (com foco em um concurso específico após o lançamento do edital).

A LS Concursos possui o compromisso de lançar um planejamento pós-edital, desde que atendidos os seguintes requisitos:

1- Para cargos públicos de nível superior da área de controle externo e interno, que exigem diploma de conclusão em qualquer área de formação, ou seja, sem exigência de formação específica em determinada área (exemplo: Auditor de Controle Externo e congêneres), desde que o ente federado possua mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes e que o salário indicado no edital seja a partir de 15 (quinze) salários mínimos.

2- Para cargos públicos de nível médio, desde que o ente federado possua mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes e que o salário indicado no edital seja a partir de 15 (quinze) salários mínimos.

3- As disciplinas abarcadas pelos planejamentos da LS Concursos na área de controle são as seguintes: Português, Controle Externo, Auditoria Governamental, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Empresarial, Direito Civil, Direito Processual Civil, Contabilidade Geral, Contabilidade Avançada, Contabilidade de Custos, Contabilidade Pública, Raciocínio Lógico-Matemático, Matemática Básica, Matemática Financeira, Estatística Descritiva, Estatística Inferencial, Macroeconomia, Microeconomia, Finanças Públicas, Administração Geral, Administração Pública, Administração Financeira e Orçamentária, Informática e Tecnologia da Informação.

Caso seja lançado um edital de um concurso e os requisitos acima não estejam atendidos, a LS Concursos se reserva no direito de fazer ou não um planejamento pós-edital. Caso a Orientação de Estudos não faça um planejamento pós-edital que o (a) Aluno (a) se interesse, ele (a) poderá solicitar ao professor orientador orientação para adaptar o seu planejamento em curso com indicações de disciplinas e de materiais para serem estudados por fora da meta (ou seja, que precisam ser estudadas além das metas do planejamento em curso do (a) Aluno (a)).

Exemplo: o (a) Aluno (a) está estudando através do planejamento regular, o edital de um Tribunal de Contas é lançado e o (a) Aluno (a) deseja prestá-lo (a) sem que a Orientação de Estudos tenha feito o planejamento pós-edital. Nesse caso, o professor orientador poderá indicar as disciplinas e os materiais a serem estudados por fora da meta e acompanhará a evolução do (a) Aluno (a).

#### **. Área do Poder Legislativo:**

A Orientação de Estudos possui planejamentos para alunos iniciantes (que nunca estudaram para a área e estão começando do zero) e experientes (que já possuem uma experiência de estudo na área), planejamentos regulares (também chamados de planejamentos pré-edital, sendo planejamentos genéricos da área estudada, sem foco em um concurso específico) e planejamentos pós-edital (com foco em um concurso específico após o lançamento do edital).

A LS Concursos possui o compromisso de lançar um planejamento pós-edital, desde que atendidos os seguintes requisitos:

1- Para cargos públicos de nível superior da Câmara Federal e do Senado Federal (exceto os cargos de Consultor Legislativo), que exigem diploma de conclusão em qualquer área de formação, ou seja, sem exigência de formação específica em determinada área (exemplo: Analista Legislativo da Câmara e do Senado Federal).

2- Para cargos públicos de nível superior e técnico para Câmara Legislativa do Distrito Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, desde que o ente federado possua mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes e que o salário indicado no edital seja a partir de 20 (vinte) salários mínimos.

3- As disciplinas abarcadas pelos planejamentos da LS Concursos na área legislativa são as seguintes: Português, Inglês, Auditoria Governamental, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Contabilidade Geral, Contabilidade Avançada, Contabilidade Pública, Raciocínio Lógico-Matemático, Matemática Básica, Administração Geral, Administração Pública, Administração Financeira e Orçamentária, Informática e Tecnologia da Informação e Atualidades.

Caso seja lançado um edital de um concurso e os requisitos acima não estejam atendidos, a LS Concursos se reserva no direito de fazer ou não um planejamento pós-edital. Caso a Orientação de Estudos não faça um planejamento pós-edital que o (a) Aluno (a) se interesse, ele (a) poderá solicitar ao professor orientador orientação para adaptar o seu planejamento em curso com indicações de disciplinas e de materiais para serem estudados por fora da meta (ou seja, que precisam ser estudadas além das metas do planejamento em curso do (a) Aluno (a)).

Exemplo: o (a) Aluno (a) está estudando através do planejamento regular, o edital de uma Assembleia Legislativa é lançado e o (a) Aluno (a) deseja prestá-lo (a) sem que a Orientação de Estudos tenha feito o planejamento pós-edital. Nesse caso, o professor orientador poderá indicar as disciplinas e os materiais a serem estudados por fora da meta e acompanhará a evolução do (a) Aluno (a).

2.1 O(a) Aluno(a) em potencial (CONTRATANTE) deverá agendar uma conversa gratuita com um de nossos professores orientadores, por meio da qual o projeto será exposto detalhadamente e o (a) Aluno (a) poderá esclarecer eventuais dúvidas. Essa apresentação é realizada via aplicativo de video-chamada e dura aproximadamente 40 minutos. Após o ingresso, ao acessar a área restrita o (a) Aluno (a) em potencial (CONTRATANTE) deverá preencher o Perfil, que servirá para o professor orientador analisar e criar o Planejamento e Metas de estudo.

2.2 A LS Concursos possui professores orientadores especializados que prestarão a orientação necessária na preparação do planejamento de estudo do cliente para concursos públicos.

2.3 Dentro do planejamento, estão previstos os seguintes serviços: elaboração de planos de estudo, acompanhamento da evolução do (a) Aluno (a), análise de editais, orientação das dúvidas em relação aos planos de estudo e indicação de materiais didáticos existentes no mercado. Tais indicações serão realizadas de acordo com o perfil de cada Aluno (a) e direcionadas para o cargo pretendido.

2.4 Os professores orientadores não tiram dúvidas de conteúdo da matéria.

3. A LS Concursos não fornecerá nenhum material didático indicado nos planejamentos e metas enviados para os alunos. A aquisição desses materiais é de responsabilidade exclusiva do (a) Aluno(a).

3.1 A LS Concursos somente poderá oferecer materiais próprios, ou seja, elaborados pelos seus professores orientadores, tais como metas de estudo, dicas de estudo, resumos. Tais materiais são de uso exclusivo do (a) Aluno(a).

3.2 São proibidos a venda ou o repasse de qualquer material ou e-mail elaborado pelos professores orientadores da LS Concursos. Caso isso aconteça, a LS Concursos se reservará o direito de tomar as providências legais cabíveis, que podem incluir desde cancelamento UNILATERAL do contrato e representação judicial, INCLUSIVE COM REPERCUSSÕES CRIMINAIS E PATRIMONIAIS.

4. O site da LS Concursos é formado por duas áreas:

4.1 Área aberta, que é gratuita e de livre acesso, onde o usuário encontrar as notícias sobre concursos, artigos elaborados pelos professores orientadores, perguntas frequentes, vídeos sobre o funcionamento da Orientação de Estudos, entre outros.

4.2 Área Restrita do Aluno, onde estão as diversas funcionalidades do site. Para ter acesso a esta área, o usuário terá que se cadastrar e contratar os nossos serviços.

4.3 O usuário só terá acesso à Área Restrita após a confirmação do pagamento feita pelo agente financeiro, procedimento que tem prazo próprio de acordo com a legislação vigente.

## 5- Do Pagamento, da inadimplência e do Cancelamento

O acesso à Área restrita do site, bem como os serviços prestados, ficarão disponíveis durante o período em que o pagamento estiver sendo realizado dentro do prazo de vencimento e sem interrupções, e em caso de inadimplência por parte da contratante, o serviço prestado poderá ser suspenso, caracterizando rescisão contratual unilateral, sem devolução de valores pagos, ou parcelas vincendas, a não ser nas condições estritamente previstas no art. 473 do Código Civil e 429 do mesmo diploma legal, sendo obrigação irrevogável o pagamento total do valor pactuado.

O prazo mínimo para o aluno manter-se suspenso é de 4 (quatro) semanas. Contar-se-á o início da suspensão o dia em que o(a) Aluno(a) as olicitou por e-mail ao departamento financeiro com cópia para o e-mail do professor orientador.

### 5.1 Das modalidades mensal, semestral e anual:

- **Modalidade mensal:** O ingresso do(a) Aluno(a) começará a contar a partir do envio da primeira meta de estudos em arquivo em PDF e a mensalidade será válida por 30 dias. Exemplo: o aluno recebe a meta 1 no dia 30/março. Logo, ele terá acesso ao serviço até o dia

29/abril. Para continuar o acesso ao serviço, o aluno deverá pagar a mensalidade seguinte.

O pagamento da mensalidade deverá ser à vista mediante boleto ou cartão de crédito.

Existe o tempo mínimo de permanência de 1 (um) mês para a utilização dos serviços. O(A) Aluno(a) paga a primeira mensalidade antecipadamente o valor integral. Após esse período de 1 (um) mês, ele tem a possibilidade de encerrar os serviços de Orientação de Estudos a qualquer tempo. A segunda mensalidade será proporcional aos dias usufruídos no mês de início da Orientação de Estudos. A partir da terceira mensalidade, o aluno paga o valor integral.

A partir da 2ª mensalidade, caso o cliente solicite o encerramento da Orientação de Estudos antes do término do mês, o cliente não receberá o valor referente ao período de dias que não foi utilizado.

Por ocasião de contratação do produto Orientação de Estudos no plano mensal, em caso de cancelamento por parte do cliente, não será cobrada multa.

- **Modalidade semestral (6 meses):** O presente plano tem como objetivo favorecer aqueles que pretendem a utilização de nossos serviços de Orientação de Estudos durante 06 (seis) meses, sem a preocupação de mensalidades, sendo específico para as áreas descritas no item 02, na modalidade pagamento único via boleto ou via cartão de crédito ou na modalidade pagamento recorrente mensal mediante cartão de crédito. Tal modalidade dará um desconto que estará descrito no site do LS Sistema de Ensino. Caso o cliente queira cancelar o serviço antes do término do prazo, deverá pagar a diferença de valor entre a modalidade mensal e a semestral, e pagar uma multa de 20% sobre o valor proporcional restante, considerando o valor da modalidade mensal (isto é, sem o desconto da assinatura).

- **Modalidade anual (12 meses):** O presente plano tem como objetivo favorecer aqueles que pretendem a utilização de nossos serviços de Orientação de Estudos durante um período mais extenso, ou seja, 12 (doze) meses, sem a preocupação de mensalidades, sendo específico para as áreas descritas no item 02, na modalidade pagamento único via boleto ou via cartão de crédito ou na modalidade pagamento recorrente mensal mediante cartão de crédito. Tal modalidade dará um desconto que estará descrito no site do LS Sistema de Ensino.

Caso o cliente queira cancelar o serviço antes do término do prazo, deverá pagar a diferença de valor entre a modalidade mensal e a anual, e pagar uma multa de 20% sobre o valor proporcional restante, considerando o valor da modalidade mensal (isto é, sem o desconto da assinatura).

O acesso à Área restrita do site, bem como os serviços prestados, ficarão disponíveis durante o período em que o pagamento estiver sendo realizado dentro do prazo de vencimento e sem interrupções, e em caso de inadimplência por parte da contratante, o serviço prestado poderá ser suspenso, não caracterizando rescisão contratual unilateral e sem devolução de valores pagos, a não ser nas condições estritamente previstas no art. 473 do Código Civil e 429 do mesmo diploma legal, sendo obrigação irrevogável o pagamento total do valor pactuado.

5.2 A CONTRATANTE deverá realizar todos os pagamentos em dia e de acordo com o(s) produto(s) contratado(s), através do método de pagamento disponibilizado pela CONTRATADA.

5.3 A CONTRATADA poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar diferentes meios de pagamento através de diferentes parceiros, como exemplos, cartão de crédito pela CIELO, cartão de crédito recorrente pela APPLE (IOS), e outros, e para cada parceiro existem regras de validação de crédito e de utilização de suas plataformas pela CONTRATANTE, e que independem da CONTRATADA, deste modo, a CONTRATANTE isenta desde já a CONTRATADA de qualquer responsabilidade sobre problemas na contratação decorrentes da análise de crédito, limite de crédito e/ou outras regras que o parceiro venha a efetuar, devendo a CONTRATANTE realizar o pagamento à CONTRATADA através de outro método possível a ela caso já tenha realizado a contratação.

5.4 Por razões comerciais, a CONTRATADA se reserva o direito de, a qualquer tempo, cancelar o acesso da CONTRATANTE a parte do CONTEÚDO, hipótese em que a CONTRATANTE será informado e, caso tenha adquirido exclusivamente esta parte cancelada, terá o valor da compra integralmente ressarcido.

5.5 Em caso de descumprimento pela CONTRATANTE de qualquer cláusula deste TERMOS DE USO, poderá a CONTRATADA cancelar, de imediato e sem aviso prévio, seu acesso à PLATAFORMA e ao CONTEÚDO, sem a devolução de qualquer valor.

5.6 As solicitações de cancelamento, em qualquer caso, deverão ocorrer por meio do FINANCEIRO, através dos canais disponibilizados na PLATAFORMA ou por e-mail.

5.7 Tratando-se de pagamento por meio de cartão de crédito, será realizado estorno através da operadora de cartão de crédito, portanto depende da data de fechamento da fatura do CONTRATANTE e da data do reconhecimento da solicitação de cancelamento pelo Banco Emissor do CONTRATANTE. Para este caso, a CONTRATANTE declara-se ciente que a CONTRATADA realizará todos os procedimentos visando a devolução dos valores, porém este estorno também depende de terceiros, no caso, o Banco Emissor do CONTRATANTE, podendo ocorrer atrasos e/ou erros por parte deste, independente da vontade da CONTRATADA.

5.8 Em caso de inadimplência, a CONTRATADA pode suspender o acesso da CONTRATANTE à PLATAFORMA até a regularização da dívida.

5.9 Em caso de pagamento em atraso, o valor principal será acrescido de multa contratual à base de 2% (dois por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.

5.10 Mantida a inadimplência por um período superior a 30 (trinta) dias, o acesso à PLATAFORMA pode ser cancelado a critério único e exclusivo da CONTRATADA.

5.11 A CONTRATANTE está ciente que a CONTRATADA pode promover todas as medidas de cobrança dos valores devidos, entre eles a inclusão dos dados da CONTRATANTE nos órgãos de proteção ao crédito, além de repassar os dados de contato para agências de cobrança e/ou ingressar com ação cível.

6. Os Alunos (a) da LS Concursos por ocasião do cadastro, deverão informar corretamente os dados cadastrais, devendo mantê-los atualizados, a fim de evitar eventuais problemas de comunicação.

6.1 O login e a senha escolhidos pelo usuário, no momento do cadastro, permitem o acesso a todo o conteúdo gratuito do site, ao efetuar o cadastro e a aceitar os termos e condições de uso, bem como, o presente Termo de Uso, o (a)CONTRATANTE reconhece ser seu login e senha, de uso pessoal e intransferível.

6.2 Após a contratação dos serviços e liberação da área restrita do site, ao permitir a participação na Orientação de Estudos ou outros serviços, de pessoa diversa da cadastrada, o (a) Aluno(a) incorrerá no crime de falsidade ideológica, conforme estabelecido no art. 299 do Código Penal.

6.3 O (A) Aluno (a), fica proibido(a) de:

I - Modificar os materiais;

II - Usá-los comercialmente ou de qualquer forma, que não tenha a mesma finalidade do objeto deste Termo de Uso;

III - Promover exposições públicas, apresentações, venda ou aluguel;

IV - Fazer cópias não autorizadas dos materiais, independentemente da finalidade e da citação da fonte.

6.4 O(A) Aluno(a) que violar quaisquer dos incisos contidos nos termos acima, estará sujeito às penalidades contidas nas Leis 9.609 e 9.610, de fevereiro de 1998.

6.5 A LS CONCURSOS entende que cada aluno deve comprar, separadamente, os materiais indicados disponíveis para venda, em respeito aos profissionais da área que produzem tais materiais e também para que o recebimento sempre ocorra nas datas corretas e sem prejuízo para o adequado cumprimento do cronograma de estudo.

7. Todo início de exercício (Janeiro) o valor da LS, para os(as) Alunos(as) ativos(as), será reajustado conforme o índice acumulado de inflação (IPCA-E) referente aos 12 meses anteriores.

8. As informações do valor da mensalidade encontra-se no site do LS Sistema de Ensino na nossa área de E-commerce.

9. Não são cobrados honorários (taxa) de sucesso sobre a aprovação do (a) Aluno(a).

10. No caso de pagamento em atraso, durante esse período, o (a) Aluno (a) receberá 3 avisos para acertar o pagamento. Caso não regularize sua situação no dia do recebimento do 3º aviso o (a) Aluno (a) terá seu acesso bloqueado à Área do Aluno e o envio de metas suspenso. Caso o (a) Aluno (a) pague após o bloqueio, com confirmação do pagamento, seu acesso será liberado novamente. Nesse caso, a Orientação de Estudos permanece contínua e sem alterações.

11. Após o pagamento da mensalidade em atraso, o (a) Aluno(a), deverá comunicar o nosso Dpto. Financeiro (financeiro@lsconcursos.com.br) para que o acesso à Área do Aluno seja liberado.

12. O LS Sistema de Ensino compromete-se a conservar em boa guarda os dados cadastrais informados pelos (as) Alunos(as), não os

disponibilizando a terceiros, em observância aos preceitos morais, éticos e legais pertinentes ao assunto.

**13. Sobre a comunicação entre o (a) Aluno (a) e o (a) professor orientador:**

13.1 O LS Sistema de Ensino e seus professores orientadores se comunicarão com os (as) Alunos (as) prioritariamente através de correio eletrônico (e-mail). Também poderão ser utilizados aplicativos de mensagens como *whatsapp* e *telegram* para dúvidas simples com o professor orientador, sendo que solicitações devem ser formalizadas por email.

13.2 O prazo máximo de resposta ao (a) Aluno (a) será de 2 (dois) dias úteis.

13.3 O (a) Aluno(a) deve ter seu cadastro sempre atualizado com seu endereço de correio eletrônico e número de telefone corretos.

13.4 O LS Sistema de Ensino não se responsabiliza por emails que não chegam ao aluno em razão de servidores que costumemente colocam empresas em *blacklist* e impedindo o recebimento dos emails, como os servidores *Hotmail* e *Outlook*. Nesse caso, o aluno deve utilizar email de outros servidores no seu cadastro.

**14. O LS Sistema de Ensino poderá, no uso de suas atribuições, e de forma discricionária, havendo desrespeito de quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Uso e de acordo com a gravidade da infração, aplicar punições ao (a) Aluno(a), dentre elas a:**

I- Advertência;

II- Suspensão;

III- Bloqueio;

IV- Cancelamento;

V- Exclusão da conta.

**15. Das marcas registradas:**

15.1 As marcas, logos e logomarcas registradas, disponíveis no portal da CONTRATADA, são de uso exclusivo da mesma e só poderão ser utilizadas publicamente com autorização dos proprietários da marca.

15.2 O uso da marca, logo e/ou nome da empresa, pelo (a) Aluno (a), em publicidade negativa, que cause ou possa vir a causar danos à imagem da empresa, incorrerá no crime de difamação art. 139 do Código Penal;

15.3 O uso da marca, logo e/ou nome da empresa, pelo (a) Aluno (a), em publicidade negativa, que cause ou possa vir a causar danos à imagem da empresa, resultará no dever de indenizar na esfera cível a CONTRATADA, pelos danos morais sofridos.

**16. Do envio de mensagens promocionais:**

16.1 O (A) Aluno(a) autoriza a CONTRATADA a enviar mensagens promocionais próprias para seu e-mail de cadastro.

**17. O usuário do LS Sistema de Ensino declara concordar que nenhuma das partes responderá por falhas ou atrasos dos serviços que decorram de circunstâncias alheias à sua vontade e domínio e que prejudiquem diretamente a plena consecução do presente TERMO DE USO ("caso fortuito ou força maior").**

**18. Caso seja aprovado em concurso público, o (a) Aluno (a) autoriza o LS Sistema de Ensino a divulgar a sua aprovação e vinculá-la aos serviços prestados no Sistema LS de Ensino.**

**19. Para solucionar quaisquer outras dúvidas sobre o funcionamento da Orientação de Estudos o (a) Aluno (a) deve enviar um e-mail para o email [contato.concursos@lsensino.com.br](mailto:contato.concursos@lsensino.com.br).**

**20. O LS Sistema de Ensino reserva o direito de modificar as informações prestadas a qualquer momento, sem aviso prévio, ressalvados os direitos de quem já contratou ou fez a reserva dos serviços.**

**21. Na interpretação destes Termos de Uso aplica-se a legislação brasileira. Sempre que aplicável, quaisquer litígios decorrentes de atos praticados envolvendo a utilização das Plataformas, será competente para dirimir tais pendências o Fórum da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.**